



TRE-RJ suspende julgamento da filha de Garotinho

Não será desta vez que Clarissa Matheus de Oliveira, filha dos ex-governadores Garotinho e Rosinha Matheus, saberá se a Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro vai reconhecer sua filiação no PMDB.

Um pedido de vista da desembargadora Maria Helena Cisne, do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, suspendeu nesta quinta-feira (3/7), o julgamento do recurso em que Clarissa pede a confirmação da filiação partidária. Ela pretende concorrer ao cargo de vereadora na próxima eleição.

A sessão teve os votos dos juízes eleitorais Marcio André Mendes Costa e Célio Salim Thomaz Junior, que aprovaram o restabelecimento da filiação de Clarissa, que alega ter cumprido a exigência legal de pedir a filiação um ano antes da eleição.

Decisão anterior da juíza Rosa Maria Cirigliano Maneschy, da 3ª Zona Eleitoral, negou o reconhecimento da filiação de Clarissa Matheus alegando que ela constava como desfilhada no banco de dados da Justiça Eleitoral.

Date Created

04/07/2008